



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2024

A Câmara Municipal de Monte Mor, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento Menor Preço (global) para contratação versa sobre serviços Contratação de empresa especializada para locação de: 04 (quatro) impressoras tipo multifuncionais, monocromática A4/OFÍCIO, 04 (quatro) impressoras tipo multifuncionais, coloridas A4/OFÍCIO e 01 (um) scanner planetário portátil A3, não contendo peças remanufaturadas, recondicionadas ou fora da linha de produção, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência da contratação, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo descrito abaixo, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Aviso na íntegra, bem como todos os anexos se encontram disponíveis no endereço: <https://www.montemor.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-novo>

Entrega de propostas: Os interessados em apresentar proposta deverão enviar através do e-mail: licitacoes@camaramontemor.sp.gov.br ou por meio de protocolo na recepção da Câmara Municipal de Monte Mor, localizada na rua Rage Maluf, nº 45, Centro, Monte Mor/SP, desde que conste visivelmente o endereço eletrônico (e-mail) da empresa para contato posterior.

Período de recebimento de propostas:

Data e hora de início do recebimento da proposta: 03/10/2024, a partir das 08h (oito horas).

Data e hora de término: 08/10/2024, até às 08h (oito horas).

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL

Participação: A participação na presente dispensa será de empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Aviso de Contratação, podendo ser aquelas enquadradas nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006 ou de demais porte, considerando presente no procedimento a exceção constante do inciso II, do art. 49 da referida Lei Complementar.

Informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00.

Câmara Municipal de Monte Mor, 02 de outubro de 2024

Altran José Farias Lima

Presidente

*Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br*

